



CÂMARA MUNICIPAL DE NANTES

Rua Silveira Martins, 233 - Fone/Fax: (0xx18) 254-6186 - CEP 19.645-000 - Nantes - Estado de São Paulo
CNPJ nº 01.557.531/0001-42

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/05, DE 21 DE JUNHO DE 2005.

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO AO DEPUTADO ESTADUAL MAURO BRAGATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

TRAJANO DE SOUZA, PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE NANTES, NO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

FAÇO SABER QUE A CAMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE PROMULGA O SEGUINTE DECRETO:

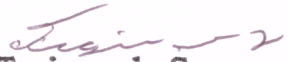
Art. 1º - Fica concedido título de cidadão honorário ao Sr. Mauro Bragato, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Nantes, conforme dispõe os arts. 102 § 3º, VII e 144 VIII, do Regimento Interno desta Casa.

Art. 2º - A referida homenagem será prestada em sessão solene, com data a ser designada, conforme disponibilidade do homenageado.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta das verbas próprias orçamentárias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Nantes, em 21 de junho de 2005.


Trajano de Souza
PRESIDENTE DA CAMARA

Registrado nesta Secretaria no livro competente,
publicado por Edital no Lugar de costume, na data supra


Ana Carolina Martins
DIRETORA DA CAMARA